

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE 01/04/2024 à 30/06/2024

Os Membros do Conselho reuniram-se aos vinte e nove dias do mês de julho de 2024, para examinar os relatórios e demonstrativos dos meses de abril a junho de 2024, referente ao 2º. Trimestre de 2024, elaborados pelo Poder Público Municipal sobre os recursos do FUNDEB, e se responsabilizam, em expressar, analisar, opinar, deliberar e emitir parecer sobre essas demonstrações.

As análises foram consideradas relevantes sobre os saldos referentes aos períodos acima citados, verificou-se as seguintes Documentações: Demonstrativo da Aplicação Básica do Ensino, Consulta de Transferências Constitucionais, Conciliação Bancária e Extratos Bancários da Conta Corrente, Balancete da Receita e Despesa, Relação de Empenhos Emitidos e Relação de Pagamentos, Folha de Pagamento, Processos e Despesas contendo: Nota de Empenho, Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento, Demonstrativo de Retenção (quando for o caso), Pedido de Fornecimento, avisos de créditos e extratos da conta do FUNDEB junto ao Banco do Brasil. Os quadros dos demonstrativos, contém informações relativas ao fundo, pagamentos e documentações pertinentes as transações de Natureza Financeira realizadas principalmente no tocante a utilização das parcelas de recursos (mínimo 70%) designada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério e, recursos (correspondentes ao máximo 30%) utilizados na cobertura das demais despesas previstas na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Foi encaminhado pela Secretaria da Fazenda ao CACS-FUNDEB para ciência, o relatório referente à Aplicação de Recursos no Ensino relativo ao 2º Trimestre de 2024. Os Conselheiros analisaram o Relatório de Aplicação no Ensino referente ao mês de março e constataram que a aplicação no Ensino (mínimo de 25%), aplicação no FUNDEB (mínimo de 90%), FUNDEB magistério (mínimo de 70%) e FUNDEB outros (máximo de 30%) atingiram os seguintes índices, Aplicação do Ensino

[Handwritten signatures]

28,00% empenhado e 24,59% liquidado; a aplicação no FUNDEB empenhado 89,12% e liquidado 86,95%; FUNDEB magistério empenhado 76,74% e liquidado 76,74%; e FUNDEB outros 12,37% empenhado e liquidado 10,21%.

Os Conselheiros tiveram conhecimento da migração dos dados da Secretaria Escolar Digital (SED) para o Educacenso no dia 29/05/2024.

A presidente compartilhou com os presentes a aprovação pela Agência Brasileira de Cooperação a Revisão 4 (Substantiva) – Projeto 914BRZ1076: “Fortalecimento das Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Educação de Leme, no que tange as ações pedagógicas e administrativas” em âmbito com o Programa de Cooperação Brasil – Unesco, estendendo o prazo de execução até dezembro de 2024.

Através do Ofício nº 039/2024 GAB, foi solicitado ao Conselho parecer, referente a Certidão do 1º. Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE. A Certidão do 1º. Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME, consta que inexistente a alteração do objeto e do valor global do termo de colaboração e após anuência da gestora, resolve apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE para atendimento ao Ofício nº 095/2024 onde solicita alterações no ITEM 10 – QUADRO RESUMO DE SERVIÇO/PROJETO para adequação das despesas contempladas, incluindo-se como novo item de despesa o convênio médico. Os valores provisionados da nova despesa – custo anual de R\$ 2.115,27 (dois mil e cento e quinze reais e vinte e sete centavos) sairão do item de despesas Recursos Humanos. Considerando o Ofício nº 0102/2024 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme – APAE, informa que outras despesas - Convênio Médico será descontada de recurso humano da funcionária. Após a análise e discussões, referente ao documento apresentado os Conselheiros consideram a análise relevante, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, através de sua equipe técnica o acompanhamento direto e constante da prestação de contas e a oferta de uma educação de qualidade e emitem parecer favorável e conclusivo.

A Secretaria Municipal de Educação, solicitou a este Conselho, por meio do Ofício nº 3.858/2024, parecer deste Conselho a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da APAE de Leme - CERTIDÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2024 – SME. Conforme informado no documento apresentado, “o Município de Leme, Estado de São Paulo, CNPJ 46.362.661/0001-68 por intermédio da Secretaria Municipal de Educação,

situada na Avenida Maria Augusta Thomaz, nº 133 – Centro, representada neste ato por sua titular, Ana Bertholina Barboza de Oliveira, portadora do RG nº 41.328.199-1 e inscrita no CPF nº 333.965.348-83, designada por meio da Portaria nº 237/2024 de 01 de Abril de 2024, autorizada pelo Prefeito do Município, com base na Lei Federal nº 13.19/2014 e alterações e com base no Decreto Municipal nº 6.872/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 0003/2024 – SME com a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme (APAE) para atendimento ao Ofício nº 142/2024 onde solicita a inclusão de mais 01 (um) profissional para atender a demanda de novos alunos advindos do Município. E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.” Diante da análise, os Conselheiros emitem parecer favorável, com relação a solicitação, de incluir mais 01 (um) profissional para atender a demanda de novos alunos advindos do Município.

Tiveram conhecimento do Memorando 21.315/2024, informando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por meio da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP), está com inscrições abertas para o curso dos Conselhos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). A capacitação, voltada aos membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundeb e ao público geral, será composto por 5 módulos e com carga horária estimada de 6 horas, autoinstrucional e sem o acompanhamento de tutores. Um dos objetivos das aulas é capacitar os membros dos CACS a exercerem suas funções, com conhecimento sobre as regras legais pertinentes à composição, distribuição e utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Haverá a emissão de certificado para os inscritos que obtiverem aprovação mínima no questionário de avaliação proposto.

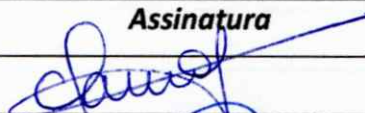
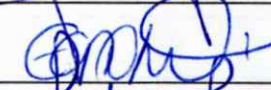
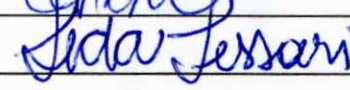
Através do Protocolo nº 27.412/2024, os Conselheiros tiveram informações sobre o significado do documento empenhos pagos, do seguinte registro: Data: 03.05.2024 – empenho 2024/006077 – despesa – 1682 – credor – 3377 Prefeitura do Município de Leme – valor – 4.298,65 – cat. 1 – objeto da despesa – pessoa civil. O Setor Contábil da Prefeitura do Município de Leme, esclarece que o empenho 6077/2024 refere-se ao termo de rescisão de contrato de trabalho referente abril/2024, isto é, um servidor público vinculado ao FUNDEB foi exonerado em abril/2024 e fez jus a esse valor a ser recebido.

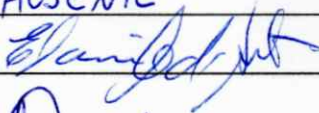
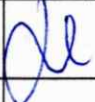
Por meio do Protocolo nº 27.413/2024, foi informado sobre o significado, no documento extrato de conta corrente, do seguinte registro: Lançamentos – 10/05/2024 – Lote/Histórico – 14011 953 IPI/Exportação – valor – 21.811,75; Lançamentos – 27/05/2024 – Lote/Histórico – Ted Transf. SINDICATO – valor – 50,00. O Setor de Finanças da Prefeitura do Município de Leme em resposta ao questionamento acerca do valor creditado na conta do FUNDEB no dia 10/05/2024, referente ao IPI/EXPORTAÇÃO no valor de R\$ 21.811,75, temos a esclarecer o seguinte: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é composto por recursos provenientes de diversas fontes, incluindo impostos estaduais, municipais e federais. Dentre as fontes federais, encontra-se o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), inclusive o IPI/EXPORTAÇÃO. O crédito de R\$ 21.811,75 registrado em 10/05/2024 é uma parcela do IPI/EXPORTAÇÃO que, por disposição legal, é destinada ao FUNDEB para distribuição equitativa dos recursos voltados à educação básica no município. Quanto ao questionamento referente ao débito efetuado em 27/05/2024, no valor de R\$50,00, para o SINDICATO, trata-se de uma retenção no pagamento de rescisões de servidores vinculados ao FUNDEB. Este débito encontra-se devidamente documentado no Proc. Administrativo 4.532/2024 – Rescisões – 05/2024.

A presidente e Conselho Titular, Representante de Pais de Alunos, a Sra. Karen Terezinha Baccarin Gomes apresentou a solicitação de desligamento, por motivos particulares. Foi compartilhado aos membros presentes o Decreto nº 8.431, de julho de 2024, que dispõe sobre a substituição e nomeação do Presidente, Vice-Presidente e secretários deste Conselho.

Portanto, os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de forma unânime, emitem PARECER Favorável com no Período de 01/04/2024 à 30/06/2024.-----

Leme, 29 de julho de 2024.

Membros Titulares	Assinatura
Tamara Faldoni (Repr. Diretores) - Presidente	
Elaine Cristina Pereira de Oliveira (Repr. Serv. Tec. Adm.)	
Ieda Jaqueline Tessari (Repr. do Poder Executivo)	
Hugo Rosenberger Rogatto (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE

Amanda Aparecida Zanca (Repr. de Pais de Alunos)	AUSENTE
Elaine Cristina da Silva (Repres. dos Professores)	
Anielle Querobim Miranda Carnier (Repres. do Conselho Tutelar)	
Carla Regina de Oliveira (Repr. Poder Exec.)	Carla Oliveira
Otaviana de Jesus Verdeiro (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	
Marcia Amaral Batista Pinto (Repres. dos Estudantes da Educação Básica)	Marcia Pinto
Rafaela Stephani de Lima (Repr. C.M.E)	Ausente